



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal

Matrícula Funcional: 1336649

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa SEDE

Nome da autoridade competente (Gerente Geral de Administração): Tenisson Waldow de Souza

Matrícula Funcional: 209027

Nome da autoridade competente (Gerente Adjunta de Administração Financeira): Tania Maria Assunção Matos

Matrícula Funcional: 334546

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa SEDE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135046/Código de Gestão 13203 – EMBRAPA SEDE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 135046/Código de Gestão 13203 – EMBRAPA SEDE

3. OBJETO:

Execução de ações vinculadas à participação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) na “1ª Jornada pelo Clima: Presente e Futuro da Ciência Agropecuária” – Agrizone, a ser realizada no período de 10 a 21 de novembro de 2025, nas dependências da Embrapa Amazônia Oriental.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Acesso à Agrizone

Produto 1. Estrutura Física

Disponibilização de espaço para realização de atividades de exposição dos setores do MDS:

- uma área de 10m² para estande no Pavilhão de Exposição visando exposição de conteúdos técnico-institucionais do MDS;
- montagem básica do estande de 10m². Incrementos e melhorias no projeto básico do estande devem ser providenciados, por meio de gestão e expensas do MDS, junto à montadora oficial do evento ou junto à montadora própria;

Produto 2. Ações de comunicação

Visibilidade à parceria entre MDS e Embrapa no contexto da Jornada pelo Clima/Agrizone:

- Agrizone: o exibição da marca do MDS em ambientações internas, folhetérias e vitrines tecnológicas
- Jornada pelo Clima: o postagem específica nas redes sociais da Embrapa, destacando a parceria e postagens de conteúdo, com menção ao MDS; o inserção da marca do MDS no ambiente virtual da Jornada pelo Clima, com link para o site oficial do órgão;

Meta 2. Gestão administrativa e financeira do projeto**Produto . Monitoramento contínuo, ajustes e suporte técnico**

Monitoramento e alocação de recursos, análise da viabilidade de compras e elaboração de relatórios financeiros, além do estabelecimento de estreita interação com as instâncias externas de gestão financeira envolvidas no projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em novembro de 2025, o Brasil sediará a 30ª Conferência das Partes (COP30), evento global que reunirá representantes de governos, organizações e sociedade civil para debater os desafios e caminhos frente às mudanças climáticas. A realização da COP30 em Belém (PA) representa uma oportunidade estratégica para ampliar a visibilidade internacional das ações brasileiras voltadas à mitigação e adaptação climática, em especial no setor agropecuário.

No âmbito da Conferência, a Embrapa desenvolverá a iniciativa “Jornada pelo Clima: Presente e Futuro da Ciência Agropecuária”, contendo a Agrizone, evento especial a ser realizado de 10 a 21 de novembro de 2025 nas dependências da Embrapa Amazônia Oriental. A Jornada pelo Clima é composta por ações de comunicação e de relacionamento com atividades de divulgação e promoção, eventos temáticos e articulações técnico-científicas em todos os biomas, com o objetivo de apresentar as contribuições da ciência e da inovação agropecuária para uma agricultura resiliente, de baixa emissão de carbono e alinhada às metas climáticas.

Para viabilizar a captação de recursos financeiros junto a patrocinadores e parceiros institucionais, foi celebrado o Contrato de Parceria SAIC 35004.25/0017-7 entre a Embrapa e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (FAPED). A FAPED atuará como gestora financeira das iniciativas, sendo responsável por receber os aportes, realizar contratações e aquisições de bens e serviços necessários, e prestar contas conforme as diretrizes acordadas com a Embrapa.

Nesse contexto, a participação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) é essencial para fortalecer o protagonismo das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional da população brasileira. A presença institucional do MDS no evento permitirá divulgar iniciativas, programas e resultados que dialogam diretamente com o tema da COP 30, evidenciando seu papel estratégico no fortalecimento das ações de segurança alimentar e nutricional com a promoção de políticas, programas e ações que visam garantir o acesso a alimentos seguros, nutritivos, inclusivos e adaptados às realidades dos territórios brasileiros.

A atuação conjunta entre MDS e Embrapa contribuirá significativamente para a construção de narrativas positivas sobre o Brasil rural diante do desafio climático global, articulando inovação, inclusão social, segurança alimentar e sustentabilidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
 ()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ()Sim
 ()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Fundação de Apoio no limite de 8% do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Acesso à Agrizone				276.266,40	09/2025	12/2025
PRODUTO 1.1	Estrutura física - Espaço e Estrutura básica de estande de 10 m ² , contendo, piso, paredes, identificação, mobiliário simples (mesas, cadeiras, TVs)	Unidade	1	70.000,00	70.000,00	09/2025	12/2025
PRODUTO 1.2	Ações de comunicação - Portfólio de ações de comunicação, descritas em metas e atividades realizadas	Unidade	1	206.266,40	206.266,40	09/2025	12/2025
META 2	Gestão administrativa e financeira do projeto				23.733,60	09/2025	12/2025
PRODUTO 2.1	Monitoramento contínuo, ajustes e suporte técnico.	Unidade	1	23.733,60	23.733,60	09/2025	12/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO (R\$)
33.50.41	Sim	23.733,60
33.50.39	Não	276.266,40

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, setembro de 2025

TENISSON WALDOW DE SOUZA
Gerente Geral de Administração**TANIA MARIA ASSUNÇÃO MATOS**
Gerente Adjunta de Administração Financeira**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, setembro de 2025

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e NutricionalDocumento assinado eletronicamente por **TÂNIA MARIA ASSUNÇÃO MATOS**, Usuário Externo, em 04/09/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .Documento assinado eletronicamente por **Tenisson Waldow de Souza**, Usuário Externo, em 05/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 10/09/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17398554** e o código CRC **69C59ADB**.